



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 17 /2019
PROCESSO Nº 13.355/2019-89

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E A UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA NATAÇÃO PARA CRIANÇAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTES DE SANTOS – SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a **UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP**, doravante designada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, com sede na Rua Senador Lacerda Franco, nº 164, Apt. 22, Aparecida, em Santos/SP, CEP: 11040-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.121.581/0001-94, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDUARDO BENTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.633.967-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 184.038.598-72, têm entre si justo e convencionado aditar o Acordo de Cooperação nº 9/2019, celebrado em 04 de abril de 2019, tem entre si justo e acertado celebrar o presente aditamento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento Aditar o Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação nº 9/2019 celebrado, para alterar dias e horários do projeto "Minha Comunidade - UACEP" no desenvolvimento da natação para crianças.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações promovidas pelo presente Termo de Aditamento, o Plano de Trabalho que integra o Acordo de Cooperação nº 9/2019, fica substituído pelo que integra o Anexo Único do presente instrumento.



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº 9/2019, que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Carlos Antonio Alves dos Santos, o digitei, dato e assinou.

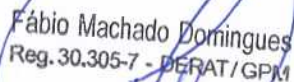
Santos, 21 / 08 /2019.



**GELASIO AYRES FERNANDES
JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES**



**JOSÉ EDUARDO BENTO
UNIÃO DE AMPARO A
COMUNIDADE DE ESCOLAS
PÚBLICAS (PROJETO MINHA
COMUNIDADE) - UACEP**



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

**Elaine Nascimento da Conceição
Reg. 34.112-2
Derat / GPM**



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 13.355/2019-89

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

124

UACEP - União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas CNPJ. 09.121.581/0001-94 CNMCA 137 Utilidade Pública Municipal 2804/2011

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:	
1.1 - Órgão/Entidade Proponente:	MUNICÍPIO DE SANTOS
Endereço: PRAÇA MAUÁ - SNº CENTRO	CNPJ : 58.200.015/0001-83
Cidade: SANTOS	UF : SP CEP : 11030-000
1.2 - Entidade Proponente:	UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADES DE ESCOLAS PÚBLICAS.
ENDEREÇO: RUA SENADOR LACERDA FRANCO 1641/22	CNPJ: 09.121.581/0001-94
Cidade: SANTOS	UF : SP CEP : 11025-180
2- PROJETO AGITA DALE COUTINHO	
2.1 - LOCAL DE EXECUÇÃO:	Complexo Esportivo Dale Coutinho - Santos-SP Rua Fausto Felício Bruzardoso - castelo

Rua San Tarasza Franco nº 154 an 991 - CEP 11005-100 Santos-SP 11999101012002

José Eduardo Bento
Presidente Uacep

Luiz Francisco Isern
Procurador do Município



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

125

UACEP - União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas CNPJ. 09.121.581/0001-94 CNDCA 137 Utilidade Pública Municipal 2804/2011

2.2 - OBJETIVO:	Estabelecimento de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento da prática esportiva pelos alunos da rede municipal de Santos ..
2.3 - JUSTIFICATIVA:	#####
3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica.	
4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:	
4.1 - Seleção e Cadastroamento :	O cadastramento será rotativo, alternando as turmas e será feito pela UACEP em parceria, a partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica.
4.2 - Período das Aulas:	Início: A partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica.
4.3 - HORÁRIO SEGUINTE 8.00 AS 15.00	
4.4 - Dias e Horários:	
DALE COUTINHO	Dias e Horários:

OK
Rodrigo Petrus de Mendonça
Coord. de Atividades Esportivas
COAE-SEMES
Reg. 31.002-9

José Ederaldo Bento
Presidente UACEP

Luiz Francisco Jereis
Secretário do Município



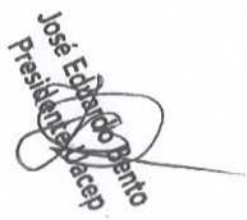
PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

116

UACEP - União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas CNPJ. 09.121.581/0001-94 OMCA 137 Utilidade Pública Municipal 2804/2011

NATAÇÃO	segunda e quarta 8.00 as 9.00 / quinta 14 as 15
OBS*	DUAS RAIAS PARA OS ALUNOS DA REDE A COMBINAR
Total:	100 alunos
ASSINATURAS:	
5 - Proposto: GELÁSIO FERNANDES JÚNIOR - Secretário Municipal de Esportes	


 José Eduardo Bento
 Presidente UACEP


 Luiz Francisco Iser
 Secretário do Município

Luiz Francisco Iser
 Secretário do Município



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

137

UACEP - União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas CNPJ. 09.121.581/0001-94 ONDCA 137 Utilidade Pública Municipal 2804/2011

Ass.:
6 - Proponente: José Eduardo Bento - União de Amparo a Comunidades de Escolas Públicas
Ass.:



Celso Ayres Fernandes Junior
Secretário Municipal de Esportes



José Eduardo Bento
Presidente UACEP



Luiz Francisco Isern
Procurador do Município